



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

TERMO DE REINÍCIO DE SERVIÇOS N.007/GESCON/SEMPPLAN/2024

*Determina à Empresa **IMPERIAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, reiniciar a execução da obra de **MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO ANTÔNIO BIANCO (BIANCÃO)**.*

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 2819/2024, dispõe:

AUTORIZA:

I - O reinício da execução da obra de **MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO ANTÔNIO BIANCO (BIANCÃO)**, objeto do Contrato n. 008/PGM/PMJP/2024, do Processo Administrativo n. 1-10419/2023 SEMES/SEMPPLAN.

II - A Empresa **IMPERIAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitado.

Ji-Paraná, 23 de maio de 2024.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 2819/2024

IMPERIAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 20.238.239/0001-01
TATIANA SILVA DE SOUZA CARNEIRO
Representante Legal

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CABEÇA SOBRINHO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 23/05/2024 às 10:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA SILVA DE SOUZA CARNEIRO, ARQUITETO**, em 23/05/2024 às 12:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **893037** e o código verificador **F8B56975**.

Referência: [Processo nº 1-10419/2023](#).

Docto ID: 893037 v1